



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



LEI Nº 403/2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "HOSPITAL MUNICIPAL SITIONOVENSE FREI ALBERTO BERETTA", o atual hospital Inominado, que fica localizado na Travessa José Ribamar Nascimento, Parque Leontino Nascimento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 10 de junho de 2016.


**JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL**